



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 4/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

Assunto: "Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade no município de Cordeirópolis-SP e dá outras providências."

RELATÓRIO

Nos termos do art. 105 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Políticas Sociais manifestar-se quanto ao mérito das matérias que envolvam interesse social, assistência às comunidades, família, mulher, idoso, pessoa portadora de deficiência, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, emprego e geração de renda.

Com essa competência, examinamos o Projeto de Lei 28/2025, que propõe a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade no Município de Cordeirópolis, aumentando a eficácia na execução de ações públicas junto às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

A nova organização permitirá uma maior parceria junto às comunidades, às entidades públicas, às organizações da sociedade civil, aumentando a eficácia na assistência às famílias que mais precisam, sendo, assim, um importante instrumento para a promoção da justiça social, da solidariedade e do desenvolvimento coletivo.

Destaca-se, ainda, que o Conselho Deliberativo passa a ser formado de forma paritária, aumentando a representatividade tanto do poder Executivo quanto da sociedade civil, sendo um espaço importante para a definição conjunta das prioridades, aumentando a eficácia, a transparência na administração de recursos e o envolvimento das comunidades nas ações públicas.

Portanto, está reestruturação revela interesse social relevante, sendo fruto de um debate junto às comunidades envolvidas, aumentando a eficácia nas atividades públicas, sendo, assim, benéfico para o interesse coletivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTEGIDO POR UMA CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 9147-7XJN-R4DR-1BD9



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CONCLUSÃO:

Com todo o exposto, esta Comissão de Políticas Sociais é FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI 28/2025, considerando-o conveniente, relevante, fruto de interesse social, sendo que ele permitirá um maior envolvimento da sociedade nas deliberações públicas na área da assistência social, aumentando a eficácia, a transparência e a parceria junto às comunidades envolvidas.

Portanto, opina-se pelo prosseguimento do PL 28/2025 para discussão e votação pelo plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de junho de 2025.

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora – Progressistas

Jose Antônio Brás da Silva
Vereador – PT

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTEGIDO POR CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 9147-7XJN-R4DR-1BDD9



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HV77XJNR4DR1BD9>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HV7-7XJN-R4DR-1BD9

